**MOÇÃO DE APELO**

 **Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal,** **que interceda junto ao Departamento competente para que avalie a possibilidade de conceder uma gratificação mensal aos condutores de ambulâncias, no cargo de agente do executivo VII, direção veicular III, visando melhorar a remuneração desses servidores que são solicitados nas horas mais difíceis da vida.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador tem sido procurado por esses servidores que reclamam melhores condições de remuneração, a exemplo do que ocorre em cidades como Cerqueira Cézar (art. 20 da Lei Complementar nº 1863/2011 – doc. anexo, concede 60% de gratificação sobre o salário base), Dois Córregos (concede 30%) e São Sebastião do Paraíso (concedeu 20% sobre os vencimentos).

Vale ressaltar que é justa e merecida a gratificação, uma vez que a função de motorista socorrista auxilia no atendimento de doentes e acidentados (público em geral) com alto risco de contaminação a doenças infectocontagiosas e de acidentes pessoais.

Vários municípios já aderiram a essa prática, como forma de reconhecimento dessa situação de risco inerente à atividade.

Diante o exposto, apresento a moção para sensibilizar o Senhor Prefeito para que olhe um pouco para esses profissionais que estão constantemente socorrendo a população de nossa cidade com muito carinho, competência e eficiência.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2023.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**Vereador**